



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA (CCLXVIII) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**
3 **VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE – CRMV-AC, REALIZADA NO DIA 16 DE**
4 **DEZEMBRO DE 2021, EM RIO BRANCO – AC.** Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de
5 dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), realizou-se a Ducentésima Sexagésima
6 Oitava (CCLXVIII) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, no auditório do Conselho
7 Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, sito à Rua Major
8 Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, em Rio Branco - AC, onde estiveram
9 presentes os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes - CRMV-
10 AC 00152-VP – Presidente, o Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC
11 00187-VP – Secretário Geral, a Méd. Vet. Gabriela Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP –
12 Tesoureira. Conselheiros: o Méd. Vet. Jean Carlos Torres da Silva - CRMV-AC 00108-VP –
13 Conselheiro Efetivo; o Méd. Vet. Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP
14 – Conselheiro Efetivo; o Méd. Vet. Higor Ortiz Manoel – CRMV-AC 00367-VP –
15 Conselheiro Efetivo; a Méd. Vet. Fabiana Stramandinoli Correa Esteves – CRMV-AC
16 00086-VP – Conselheira Efetiva; o Méd. Vet. Acácio Duarte Pacheco – CRMV-AC 00352-
17 VP – Conselheiro Efetivo e a Méd. Vet. Caroline Cristina Jardim - CRMV-AC 00294-VP –
18 Conselheiro Suplente. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** O presidente saudou os
19 presentes e deu por aberta a Ducentésima Sexagésima Oitava (CCLXVIII) Sessão Plenária
20 Ordinária deste Conselho, que teve início às 08h00 (oito) horas. **II – COMUNICAÇÕES**
21 **EM GERAL: Da Presidência:** Após constatada a existência de “quórum legal”, o Senhor
22 Presidente declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária. Iniciou saudando os presentes ato
23 contínuo, passou a palavra para Secretário Geral Leonardo Augusto Kohara Melchior, para
24 que fizesse a leitura da pauta. **Da Tesouraria:** Não houve. **Dos Conselheiros:** Não houve.
25 **1º Assunto: III – ORDEM DO DIA: 3.1 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo**
26 **plenário dos processos de Conversão de Inscrição Prima Provisória para Definitiva de**
27 **Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:** Solicitação através de requerimento de pessoa
28 física, com fundamento no art. 4º, inciso I e II, alíneas “e”, “f” e “g”, da Resolução nº 1041
29 do CFMV, de 27/02/2013: **3.1.1 – Processo nº 0336/2021 – Méd. Vet. Ciro Paulo Oliveira**
30 **Machado**, com a inscrição no CRMV-AC sob o nº 00491-VP – Inscrição Prima Definitiva
31 de Pessoa Física. **Aprovado Por Unanimidade. 3.2 – Análise, apreciação, discussão e**
32 **votação pelo plenário dos processos de Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física no**
33 **âmbito do CRMV-AC:** Solicitação através de requerimento de pessoa física, com
34 fundamento no art. 4º, inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.2.1 –**
35 **Processo nº 0347/2021 – Med. Vet. Caroline Bordinhão**, Inscrição Prima Definitiva de
36 Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00545-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.3 –**
37 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Inscrição Prima**
38 **Provisória de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:** Solicitação através de
39 requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 5º, inciso I e II, da Resolução nº
40 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.3.1 - Processo nº 0351/2021 – Med. Vet. Sheilane da**
41 **Silva Lima**, Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00542-





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

42 VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.3.2** - Processo nº 0350/2021 – **Med. Vet. Rayane da**
43 **Silva Santos do Vale**, Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC
44 nº 00544-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.4 – Análise, apreciação, discussão e**
45 **votação pelo plenário dos processos de Transferência Recebida de Pessoa Física:**
46 Solicitação através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 7º, inciso I e
47 II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.4.1** – Processo nº 0324/2021 – **Méd.**
48 **Vet. Karina Diniz Vieira dos Santos** – Tendo em vista, que a profissional encontra-se com
49 inscrição secundária no CRMV-AC sob o nº 00486-VS, solicitação através do Ofício nº 034-
50 2021/CRMV-AC-SG, de 22/11/2021. Transferência Recebida de Pessoa Física do CRMV-
51 RJ sob o nº 07565-VP, através do Ofício nº 677/2021/CRMV-RJ/SG/PF, de 01 de dezembro
52 de 2021. Transferência Recebida de Pessoa Física, recebendo o mesmo CRMV-AC nº
53 00486-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.4.2** – Processo nº 0349/2021 – **Méd. Vet.**
54 **Marllos Henrique Vieira Nunes** – solicitação através do Ofício nº 036-2021/CRMV-AC-
55 SG, de 13/12/2021. Transferência Recebida de Pessoa Física do CRMV-PI sob o nº 001388-
56 VP, através do OF CRMV-PI Nº 394/2021, de 15 de dezembro de 2021. Transferência
57 Recebida de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00543-VP. **Aprovado por**
58 **Unanimidade. 3.4.3** – Processo nº 0335/2021 – **Méd. Vet. Gerardo Lima Bezerra** –
59 solicitação através do Ofício nº 035-2021/CRMV-AC-SG, de 01/12/2021. Transferência
60 Recebida de Pessoa Física do CRMV-AM sob o nº 00923-VP, através do Ofício nº
61 521/2021/CRMV/AM-SG, de 02 de dezembro de 2021. Transferência Recebida de Pessoa
62 Física, recebendo o CRMV-AC nº 00546-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.5 – Análise,**
63 **apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Suspensão de Inscrição**
64 **Prima Provisória de Pessoa Física:** Solicitação através de requerimento de pessoa física,
65 com fundamento na seção II, no art. 15º, inciso I, II e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de
66 27/02/2013: **3.5.1** – Méd. Vet. **Pamila Oliveira Braga**, com a inscrição Prima Provisória no
67 CRMV-AC sob nº 00498-VP, solicitou através de requerimento, suspensão de inscrição
68 provisória junto a este CRMV-AC, protocolo sob nº 397/2021, em 15 de dezembro de 2021,
69 por motivo de não exercer a profissão, a profissional encontra-se em dias junto a tesouraria
70 deste Conselho. **Aprovado por unanimidade. 3.6 – Análise, apreciação, discussão e**
71 **votação pelo plenário do Registro de Pessoa Jurídica:** Solicitação através de
72 requerimento de pessoa jurídica, com fundamento no art. 27º, inciso I e II, da Resolução nº
73 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.6.1** – **Agro Criador Ltda.**, nome Fantasia **Agro Criador**,
74 tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Douglas Uilson Vaz Mourão
75 Vasconcelos - CRMV-AC 00473-VP. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o
76 Processo nº 0337/2021, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de
77 documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo “Ad Referendum” pelo Presidente o
78 CRMV-AC n.º 00740-PJ em 07/12/2021. **Aprovado por unanimidade. 3.6.2** – **A T de**
79 **Alexandre Ltda.**, nome Fantasia Charque Nobre, tendo como Responsável Técnico o
80 Médico Veterinário José Francisco Gonçalves de Sousa - CRMV-AC 00065-VP. Requereu
81 seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 0340/2021, após análises, obedecendo
82 todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo “Ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

83 Referendum” pelo Presidente o CRMV-AC n.º 00741-PJ em 09/12/2021. **Aprovado por**
84 **unanimidade. 3.6.3 – Cooperativa dos Produtores e Criadores de Aves Caipira e Semi-**
85 **Caipira de Brasileia**, nome Fantasia COOPASC, tendo como Responsável Técnico o
86 Médico Veterinário Francisco Lopes Dantas - CRMV-AC 00100-VP. Requereu seu registro
87 no CRMV-AC, mediante o Processo n.º 0338/2021, após análises, obedecendo todos os
88 trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.
89 ° 00742-PJ. **Aprovado por unanimidade. 3.7 – Análise, apreciação, discussão e votação**
90 **pele plenário dos Processos de Suspensão de Registro de Pessoa Jurídica: 3.7.1 – A**
91 **Empresa J P Q SOUZA**, nome fantasia **Comercial do Zé Pio**, com a registro no CRMV-
92 AC sob n.º 00352-PJ, solicitou através de requerimento, suspensão do seu Registro junto a
93 este CRMV-AC, protocolado n.º 399/2021, de 16/12/2021, encontra-se quite com a
94 tesouraria deste Conselho, em decorrência do falecimento do proprietário, onde a empresa
95 encontra-se em processo de inventário, com o CNPJ 04.522.785/0001-13 ativo na Receita
96 Federal e consta em suas atividades econômicas secundárias 47.89-0-04 – Comercio
97 varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação e 47.71-7-04 –
98 Comercio varejista de medicamentos veterinários. Após análise e discussão, a empresa
99 deverá retirar as atividades veterinárias de suas atividades econômicas secundárias antes de
100 cancelar o registro. **Indeferido por unanimidade. 3.8 – Análise, apreciação, discussão e**
101 **votação pelo plenário de Processos de Outros Assuntos Administrativos: 3.8.1 –**
102 **Fiscalização de Publicidade: Termo de Constatação n.º 13/2021 – J. Z. S. Sales**
103 (Empório Animal Pet Shop e Veterinária), CRMV-AC sob o n.º 00608-PJ, o estabelecimento
104 veiculou, por meio de rede social, propaganda anunciando serviço veterinário em caráter
105 promocional, por cinco votos a três optou-se por não abrir processo ético visto que a médica
106 veterinária já está ciente da infração e compromete-se a não continuar com a publicidade
107 indevida. **Aprovado por maioria por arquivamento. 3.8.2 – Mudanças de Capital Social**
108 **das empresas** – após o presidente expor o problema, decidiu-se que o CRMV-AC deve
109 verificar o capital social das empresas via internet antes de emissão de boleto para que o
110 valor cobrado seja atualizado. **3.8.3 – Suprimento de Fundos:** Visando normatizar o
111 sistema de suprimento de fundos da autarquia, para custeio das despesas miúdas e de pronto
112 pagamento, resolve alterar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para R\$ 1.000,00 (mil
113 reais). **Aprovado por unanimidade. 3.8.4 – Criação de Comissão de Educação:**
114 Proposição de criação da Comissão Técnica de Educação para representar o CRMV-AC. a
115 criação da comissão tem como objetivo o assessoramento junto ao CRMV-AC de temas
116 pertinentes a área de ensino em Medicina Veterinária e Zootecnia, assim desenvolver ações
117 que visem a melhoria das condições de oferta e qualidade dos curso de graduação,
118 manifestando-se quanto a atos regulatórios, diretrizes curriculares e acompanhamento as
119 atualizações do MEC entre outras competências. Desta forma, indicamos os nomes: Méd.
120 Vet. Acácio Duarte Pacheco – 00352-VP, Zoot. Bruna Laurindo Rosa - 00042-ZP, Méd.
121 Vet. Jefferson Viana Alves Diniz - 00160-VP, Med. Vet. Cassio Toledo Messias - 00312-
122 VP, Zoot. Luiza Maria Hoffmann - 00043-ZP. Aprovado desde que haja sete membros
123 incluindo o presidente. Aprovado com seis votos e duas abstenções. **ENCERRAMENTO:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

124 Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente agradeceu a todos os membros, diretores e
125 conselheiros, e eu, Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP –
126 Secretário Geral, lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por mim e quem mais de
127 direito for. Rio Branco - Acre, dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte
128 e um.

129

130 Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Secretário Geral

131

132 Fábio Pires de Moraes - CRMV-AC 00152-VP – Presidente

133

134 Gabriela Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP – Tesoureira

135

136 Jean Carlos Torres da Silva - CRMV-AC 00108-VP – Conselheiro Efetivo

137

138 Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo

139

140 Higor Ortiz Manoel – CRMV-AC 00367-VP – Conselheiro Suplente

141

142 Fabiana Stramandinoli Correa Esteves - CRMV- AC 00086-VP – Conselheiro Efetivo

143

144 Acácio Duarte Pacheco – CRMV-AC 00352-VP – Conselheiro Efetivo

145

146 Caroline Cristina Jardim – CRMV-AC 00294-VP – Conselheira Suplente

